



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025 - SMSA**

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2025 SMSA, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 29 de março de 2025, torna pública a **Convocação para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, conforme a seguir:

1. DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

Data da Prova	Cargos	Período	Horário	Duração da Prova
24/08/2025	Nível Médio, Farmacêutico Bioquímico Medicamentos – 20h e 40h, Nutricionista – 20h e Terapeuta Ocupacional – 20h.	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 07:30 Horário de Fechamento dos Portões: 08:15 Início Previsto da Prova: 08:30	04 horas
	Demais cargos de Nível Superior.	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 13:30 Horário de Fechamento dos Portões: 14:15 Início Previsto da Prova: 14:30	

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

2.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na cidade de **Belo Horizonte** do Estado de Minas Gerais.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data prevista de **18/08/2025**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **1 (uma) hora antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e do Cartão de Convocação para a Prova**.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais** ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 3h30 (três horas e trinta minutos)**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. Ao final da prova, **os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova**, devendo todos assinar ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

2.8. A Secretaria Municipal de Saúde e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **9.16**, do Edital nº 01/2025, no dia da realização da Prova.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no item **9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, do Edital nº 01, de 29 de março de 2025.

Belo Horizonte/MG, 04 de agosto de 2025

Daniilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

DANILO
BORGES
MATIAS:0368
5741640

Assinado de forma digital por DANILO BORGES
MATIAS:03685741640
Dados: 2025.08.06 12:25:07 -03'00'